

Inexigibilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-40-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-40-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, V, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 135/2025, que foi inexigível a licitação em razão do presente documento manifesta a necessidade de locação de um imóvel para a instalação da Secretaria de Assistência Social do município de Ibititá - Bahia. Vigência 12 meses. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específico dos Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa AFONSO CELSO MARQUES DOURADO, CPF Nº 406.583.685-91, no valor mensal de R\$2.000,00 (dois mil reais).

Ibititá – Bahia, 25 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-40-2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 135/2025 **Contrato nº** CIN-0140-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** AFONSO CELSO MARQUES DOURADO, CPF nº 406.583.685-91. **Objeto:** O presente documento manifesta a necessidade de locação de um imóvel para a instalação da Secretaria de Assistência Social do município de Ibititá - Bahia. **Vigência:** 29/07/2025 a 29/07/2026. **Valor Global:** R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 09.00.1; Atividade: 2.067; Fonte de Recurso: 1.500; Elemento de Despesa 3.3.9.0.36.00. **Fundamentação legal:** Art. 74, V, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá – Bahia, 29 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-41-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-41-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, V, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 134/2025, que foi inexigível a licitação em razão do presente documento manifesta a necessidade de locação de um imóvel para a instalação do PSF – Programa Saúde da Família do município de Ibititá - Bahia. Vigência 12 meses. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específico dos Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa DUCINEIA LOPES DOURADO, CPF Nº 606.935.255-68, no valor mensal de R\$1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais).

Ibititá – Bahia, 25 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-41-2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 134/2025 **Contrato nº** CIN-0141-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** DUCINEIA LOPES DOURADO, CPF nº 606.935.255-68. **Objeto:** O presente documento manifesta a necessidade de locação de um imóvel para a instalação do PSF – Programa Saúde da Família do município de Ibititá - Bahia. Vigência: 29/07/2025 a 29/07/2026. **Valor Global:** R\$18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 08.00.1; Atividade: 2.152; Fonte de Recurso: 1.500; Elemento de Despesa 3.3.9.0.36.00. **Fundamentação legal:** Art. 74, V, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá – Bahia, 29 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-42-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-42-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, V, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 92/2025, que foi inexigível a licitação em razão do presente documento manifesta a necessidade de locação de um imóvel para a instalação da Secretaria da Mulher do município de Ibititá - Bahia. Vigência 12 meses. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específico dos Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa LANDULFO OLIVEIRA CARDOSO, CPF Nº 698.614.205-68, no valor mensal de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Ibititá – Bahia, 25 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-42-2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 92/2025 **Contrato nº** CIN-0142-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** LANDULFO OLIVEIRA CARDOSO, CPF nº 698.614.205-68. **Objeto:** O presente documento manifesta a necessidade de locação de um imóvel para a instalação da Secretaria da Mulher do município de Ibititá - Bahia. **Vigência:** 29/07/2025 a 29/07/2026. **Valor Global:** R\$18.000,00 (dezoito mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 11.00.1; Atividade: 2.189; Fonte de Recurso: 1.500; Elemento de Despesa 3.3.9.0.36.00. **Fundamentação legal:** Art. 74, V, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá – Bahia, 29 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal